



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA N° 36 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

No dia **09 de dezembro de 2024, às 10h00**, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.^a **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. **Igor Barros**, o Coordenador-Geral Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a **Marinete Cadete da Silva** e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.^a **Patrícia Sommer**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. **COP 30:**

1.1. A Diretora da DPDS apresenta um relato sobre todas as COPs que a Funai participou no ano passado e ressalta que o Brasil será muito cobrado em relação a COP30, prevista para acontecer entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, em Belém/PA. Nesse sentido informa que os órgãos vêm se organizando para o evento, que deve contar com milhares de indígenas de todos os lugares do mundo. Informa que a Funai participou de 04 (quatro) reuniões com o Ministério dos Povos Indígenas/MPI, e que a última foi uma reunião ampliada, com a participação da sociedade civil e organizações indígenas, objetivando começar a estruturar a participação na COP 30. Ressalta que o MPI tem realizado diálogos com a Federação dos Povos Indígenas do Pará/FEPIPA, para planejar a organização local, como acampamentos, entre outros, bem como que formou duas frentes, uma para formar indígenas como negociadores e outra com 100 vagas para curso de inglês, em parceria com a Embaixada dos Estados Unidos. Para além disso, pondera ser necessário que a Funai comece a pensar em eixos de atuação para a sua participação no evento.

1.2. Destaca, também, que a CPO 30 não teve muitos avanços no que diz respeito ao financiamento para a realização do evento, pois o valor investido até o momento é muito pequeno em relação ao tamanho da demanda. Aduz que em relação a previsão de recurso, conforme a PLOA, a Funai possui R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para destinar à Conferência.

1.3. Ressalta que é necessário pensar em uma estratégia enquanto Funai para que possamos avançar em uma proposta em relação ao assunto, informa que a DPDS apresentou uma proposta no Relatório de Viagem encaminhado à Presidência.

1.4. A Presidenta expõe que a reforma da CTL Belém do Pará deve ser prioridade para o próximo ano, bem como que a Funai está trabalhando na articulação para busca de maiores recursos.

1.5. A Diretora da DAGES informa que foi realizada consulta junto ao SPU objetivando indicação de local para alojar a CTL Belém, provisoriamente, enquanto o prédio oficial passa por reformas, bem como que o processo de licitação para contratação da empresa que irá realizar a obra encontra-se em andamento.

1.6. A Diretora da DPT sugere que seja realizado contato com a GIZ para verificar a possibilidade de apoio em infraestruturas para utilização da Funai no evento.

1.7. Após debates, restou aprovado a criação de um Grupo de Trabalho, composto por representantes das Diretorias e coordenado pela Presidência da Funai, para tratar da organização da participação do órgão na COP 30, bem como que o coordenador do citado GT será um dos representantes da Funai nas agendas do MPI que tratam do assunto, à serem indicados oficialmente pela Presidenta da Funai.

1.8. Ao GABPR para providências subsequentes.

2. SITUAÇÃO DO CONTRATO DE PASSAGENS AÉREAS PARA 2025:

2.1. A Diretora da DAGES informa que o presente contrato ultrapassou o limite para emissão de passagens aéreas internacionais, contudo, ainda tem um pouco de saldo para a Presidência e demais Diretorias. Nesse sentido, a Diretoria considerou necessário realizar um aditivo para poder dar continuidade a algumas atividades previstas ainda para esse ano. Ressalta que o aditivo foi encaminhado para PFE, retornou com solicitação de alguns ajustes que já estão sendo providenciados pela CGRL.

2.2. Por fim, informa que o contrato aditivo deve estar firmado ainda está semana.

3. PROCESSO N.º 00464.005547/2019-62 – COMUNIDADE INDÍGENA TREMEMBÉ DO ENGENHO

3.1. Trata-se da ação civil pública nº 1000914-73.2019.4.01.3700, com pedido de liminar, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Funai, União e outros, com o objetivo de condenar em obrigações de fazer consistentes no prosseguimento e conclusão do procedimento administrativo de identificação e delimitação da Terra Indígena Tremembé do Engenho.

3.2. A Diretora da DAGES informa que existe uma decisão judicial, ainda sem força executória, determinando que a União e a Funai criem uma unidade para atender a referida comunidade.

3.3. O Coordenador-Geral da CGGE explica que a citada decisão judicial é condicionada a outras questões, como concluir os estudos de identificação, delimitação e demarcação do território reclamado pelos indígenas Tremembé do Engenho, entre outros. Informa, também, que o MPF solicita designação de preposto da Funai para participação em audiência, prevista para o dia 12/12/2024, às 16 horas.

3.4. Nesse sentido, restou aprovada a indicação dos representantes da CR Maranhão, realizada por meio do Despacho SEGAT/GAB (7883829), acompanhados de representantes da Procuradoria Federal Especializada.

3.5. À PFE/Funai e CR Maranhão para providências subsequentes.

4. SITUAÇÃO CINTA LARGA E SABANÊS:

4.1. O Ouvidor informa que após diálogo e apresentação da Nota Técnica elaborada pela DPT, os indígenas Sabanês aparentemente aceitaram a proposta de serem realocados para outro território, mais precisamente para a TI Nambikwara, à convite dos próprios Nambikwara. Informa, também, que os indígenas elaboraram um documento com diversas exigências para a efetivação da realocação e solicitaram que fosse entregue em mãos à Presidência.

4.2. O Procurador Federal também apresenta informações sobre os diálogos realizados com os citados indígenas, onde foram apresentadas explicações sobre a ação judicial em curso e as providências jurídicas adotadas pela PFE/Funai em relação ao caso, destacando a preocupação dos indígenas Sabanês com o silêncio dos indígenas Cinta Larga, que ainda não apresentaram qualquer manifestação.

4.3. O Coordenador-Geral da CGGE apresenta informações sobre a TI Nambikwara, descrevendo que é uma região de cerrado.

4.4. O Ouvidor expõe aos membros os termos do documento apresentado pelos indígenas Sabanês, onde foram solicitadas estruturas como casas, maquinário, carros, estação de placas solares, acesso à programas de etnodesenvolvimento e educação, entre outros, para conhecimento e avaliação dos membros.

4.5. A Diretora da DPDS esclarece que muitos dos pedidos encaminhados são de atribuição de outros órgãos, apesar do pedido dos indígenas indicar que sejam de responsabilidade, a curto prazo, da Funai. O Procurador Federal esclarece que foi repassada aos indígenas que a Funai não teria como prover as solicitações apresentadas, sem que haja articulação com outros órgãos.

4.6. Após debates, os membros aprovaram, como encaminhamento, que seja dado continuidade ao diálogo com os indígenas, bem como que seja reagendada reunião com o MPF para tratar do assunto.

4.7. Ao GABPR para providências subsequentes.

5. INFORMES:

5.1. A Presidenta confirma a realização da comemoração do aniversário de 57 anos da Funai, que será realizada no Memorial dos Povos Indígenas, no dia 13 de dezembro, às 16 horas, onde serão homenageados os parceiros do órgão.

5.2. Destaca, também, a homologação das Terras Indígenas Potiguara de Monte-Mor, na Paraíba, Morro dos Cavalos e Toldo Imbu, em Santa Catarina, pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na véspera do aniversário de 57 anos da Funai, ato que reafirma o compromisso do Governo Federal com os direitos dos povos indígenas.

5.3. Em relação a reunião do CNPI, realizada entre os dias 2 e 5 de dezembro, ressalta a importância da participação de representantes da Funai em todas as câmaras temáticas.

5.4. A Diretora da DPDS, em relação ao CNPI, informa que a Diretoria indicou representantes para todas as câmaras temáticas onde o tema é de sua atribuição, bem como que encontra-se, atualmente, coordenando a câmara que trata de participação social e autodeterminação. Ressalta que é importante que a Funai tenha representantes em todas as câmaras. Repassa informações, também, sobre a agenda realizada na semana passada em Santa Catarina, na Flona de Três Barras, juntamente com representantes de vários órgãos, para tratar de questões referentes aos indígenas afetados pelas enchentes da barragem de José Boiteux, no ano passado.

5.5. A Diretora da DPT concorda sobre a importância de representantes da Funai nas Câmaras temáticas do CNPI e solicita que as informações sobre as reuniões do Conselho sejam encaminhadas com a maior brevidade possível à Diretoria, objetivando organização interna para sua devida participação.

5.6. Em relação as 03 Portarias de Restrição de Uso, informa que a Diretoria está trabalhando para que sejam assinadas até o final do ano. Ademais, repassa informações referentes ao processo de regularização do poder de polícia da Funai, destacando que hoje a tarde haverá uma reunião na AGU para tratar sobre o tema, onde seria muito importante a presença da Presidenta. Por fim, descreve o andamento das reuniões na câmara de conciliação do STF, onde considera que a Funai tem conseguido realizar avanços, inclusive agendando uma reunião com os juízes assessores do gabinete do Ministro Gilmar Mendes, prevista para próxima quarta-feira, dia 11/12/24.

5.7. A Diretora da DAGES repassa informações atualizadas sobre a Portaria conjunta entre MPI e MGI, referente a regulamentação de gratificações de servidores.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 36ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 09 de dezembro de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
DIRETORA DPDS

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO
DIRETORA DPT

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
DIRETORA DAGES

Brasília - DF, 09 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 13/03/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 30/03/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 03/04/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 15/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **7902388** e o código CRC **89B872B5**.